

# RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO 2021

Brasília/DF  
MARÇO 2022

Sumário

1. Apresentação.....	2
2. Finalidade e Competências.....	2
3. Administração, Auditorias e Gerenciamento de Riscos e Controle Interno .....	3
4. Principais Atividades do COAUD no ano de 2021 .....	4
5. Resultados e Recomendações .....	7
6. Conclusão .....	8

## RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

2021

Ao Conselho de Administração

### 1. Apresentação

Este relatório refere-se ao exercício social de 2021 e apresenta informações sobre as atividades, os resultados, as recomendações e as conclusões do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), bem como informa sobre a relação entre a administração, a auditoria independente e o Comitê de Auditoria, como ações primárias, visando a qualidade das informações constantes das demonstrações financeiras.

A elaboração do presente documento atende o art. 19 do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação, aprovado na Deliberação CONSAD nº 2, de 21 de fevereiro de 2022.

### 2. Finalidade e Competências

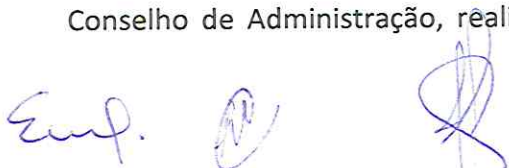
O COAUD é um órgão estatutário, previsto no art. 73 do Estatuto Social Consolidado da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021, tudo em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Trata-se de um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente, de acordo com o art. 73 do Estatuto Social Consolidado.

O Comitê foi instalado, em 21 de junho de 2018, e seus três membros foram eleitos e empossados na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, da mesma data, por atenderem aos critérios de independência e condições mínimas para integrarem o Comitê, estabelecidos nos art. 24 e 25 da Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

Ao longo do exercício de 2021, o Comitê teve a seguinte composição:

- JOSÉ CARLOS NADER MOTTA – Presidente - reeleito na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de maio de 2019. O membro JOSÉ CARLOS



NADER MOTTA presidiu o COAUD desde sua instalação até o limite de seu mandato, encerrado em 21 de junho de 2021;

- CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS - Presidente – designado conforme Deliberação CONSAD nº 25/2021, de 25 de junho de 2021. O senhor CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS presidiu o Comitê até 14 de outubro de 2021;

- ELISABEL DE ABREU FERRICHE - Presidente – eleita na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de outubro de 2021;

- CEZAR FREITAS LOPES – reeleito na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de abril de 2020, com mandato até 21 de junho de 2022; e

- MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO – indicado na 10ª Reunião Ordinária de Conselho de Administração, realizada em 29 de outubro de 2021, com mandato até 28 de outubro de 2023.

### **3. Administração, auditorias e gerenciamento de riscos e controle interno**

A Administração da EBC é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controles internos efetivos e consistentes, como também zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna (AUDIN) da EBC é a unidade responsável pelas atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional. Vinculada ao Conselho de Administração, tem suas competências e atribuições definidas nos artigos 12 a 18 do Regimento Interno da EBC e é supervisionada, tecnicamente, pela Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos do art. 15 do Decreto 3.591/2000.

A empresa AGUIAR FERES Auditores Independentes S/A manteve contrato com a EBC, de 18 de outubro de 2017 até 12 de março do corrente exercício, sendo responsável pela auditoria das demonstrações contábeis dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, publicadas anualmente, bem como pela revisão das informações trimestrais, emitindo relatórios, opiniões e recomendações a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis, em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos da legislação societária brasileira, definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A gestão de riscos da EBC está normatizada em sua Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (PO-900/02), onde foi definida a metodologia para identificação, avaliação e elaboração de plano de controles dos riscos às atividades da empresa. O Conselho de Administração definiu, por meio da Deliberação CONSAD nº 34/2017,



os seis Fatores de Riscos (negócio, estratégico, financeiro ou orçamento, comunicação, conformidade e operacional) a serem monitorados.

#### 4. Principais Atividades do COAUD no ano de 2021

No período de 15 de janeiro a 15 de dezembro de 2021, foram realizadas 24 reuniões ordinárias, onde foram tratados variados temas junto ao Conselho de Administração, aos Diretores e Gerentes Executivos, à Ouvidoria, à Auditoria Interna, à Auditoria Independente e com a área de Governança, Riscos, Integridade e Controle Interno.

As pautas de suas reuniões, ao longo do exercício de 2021, se coadunaram com o atendimento de suas obrigações regimentais.

Os membros do COAUD procederam ao exame e a análise das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna da EBC e do Relatório emitido pela Aguiar Feres Auditoria Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Acompanhou a execução mensal e procedeu à análise das demonstrações financeiras apresentadas ao fim de cada trimestre, referentes ao exercício de 2021.

Durante o exercício financeiro de 2021, o COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procedeu às seguintes atividades:

REUNIÃO	ATIVIDADE
1ª	- Análise do PAINT/2021 quanto à aderência aos requisitos da Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 09/10/2018, e das novas regras do e-Aud (sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU); e - Monitoramento das atividades da AUDIN quanto ao atendimento das Resoluções CGPAR.
2ª	- Monitoramento dos Planos Internos de Providências (PIP) da Auditoria Interna e do atendimento às recomendações da Auditoria Independente; e - Avaliação do Relatório Anual da Ouvidoria/2020, no escopo de atuação do COAUD.
3ª	- Recebimento do Relatório da Auditoria Interna, da EBC, sobre a Avaliação das Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar – BB PREV 2019.
4ª	- Emissão de manifestação favorável ao Relatório da Auditoria Interna, da EBC, sobre a Avaliação das Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar – BB PREV 2019; e - Acompanhamento das atividades de gestão da DIAFI com relação a: localização de bens móveis relacionados no patrimônio, prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada, execução orçamentária e financeira da EBC no início do Exercício de 2021 e respostas aos

*Eup.*

*AD*



	apontamentos relativos à gestão de pessoas e gestão de material, constantes no Relatório Anual da Ouvidoria/2020.
5ª	- Reunião conjunta com o Conselho Fiscal para análise das Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Interna e Relatório da Auditoria Independente relativos ao Exercício de 2020.
6ª	- Avaliação do Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna; - Entrega do Relatório Anual do Comitê de Auditoria; e - Avaliação do Relatório da Ouvidoria (Jan-Fev/2021).
7ª	- Avaliação do Relatório de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev - BB Previdência - 1º Semestre 2020, da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas; - Monitoramento das recomendações da Auditoria Independente relativas à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas; e - Avaliação dos esclarecimentos prestados pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas sobre as Demonstrações Financeiras/2020 (Notas Explicativas).
8ª	- Monitoramento da implementação das providências recomendadas pela Auditoria Interna (AUDIN) e pela Auditoria Independente; - Avaliação da minuta do Regimento Interno da AUDIN; - Avaliação do Relatório Periódico de Gestão de Riscos e Controles Internos da Secretaria Executiva; e - Conhecimento da atualização da Norma 907 - Norma de Critérios para Provisionamento de Ações Judiciais.
9ª	- Monitoramento das providências para prestação de contas referentes aos Termos de Execução Descentralizada - TED; e - Conhecimento dos assuntos tratados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 29 de abril de 2021.
10ª	- Conhecimento do Relatório da Ouvidoria Mar-Abr/2021; e - Ciência dos esclarecimentos apresentados pela Gerência-Executiva de Governança Corporativa quanto ao Relatório Periódico de Gestão de Riscos e Controles Internos; e - Ciência de esclarecimentos complementares sobre a prestação de contas referentes aos Termos de Execução Descentralizada.
11ª	- Avaliação do Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna; - Monitoramento da adoção das providências recomendadas pela AUDIN; - Avaliação das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2021 e dos Relatórios da Auditoria Interna e da Auditoria Independente; e - Conhecimento do Programa de Integridade da EBC.
12ª	- Ciência dos esclarecimentos quanto às Demonstrações Financeiras e Relatórios da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, relativos ao 1º Trimestre de 2021.
13ª	- Conhecimento do Relatório de Auditoria nº 02/2021 que tratou da sobre a Infraestrutura de TI e sobre o Plano Interno de Providência (PIP), da Auditoria Interna; e

Emp. R, R

	- Ciência sobre o andamento do processo para a contratação de nova empresa de Auditoria Independente.
14ª	- Conhecimento do orçamento do COAUD para o exercício de 2021; e - Ciência do Relatório da Ouvidoria Maio/junho 2021.
15ª	- Análise do processo de contratação de nova empresa de Auditoria Independente; e - Acompanhamento da resposta sobre o questionamento do COAUD, referente ao Relatório de Ouvidoria Maio/junho 2021.
16ª	- Análise do processo de contratação de nova empresa de Auditoria Independente; e - Conhecimento do Relatório Periódico de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa.
17ª	- Reunião conjunta com o Conselho Fiscal para análise das Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Interna e Relatório da Auditoria Independente relativos ao 2º Trimestre do Exercício de 2021; - Monitoramento das Resoluções CGPAR nº 23/2018 e 25/2018; e - Conhecimento do Relatório Periódico de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao 2º Trimestre/2021; - Emissão de manifestação quanto à oportunidade e legalidade da contratação do serviço de auditoria independente para auditoria contábil das demonstrações financeiras nos exercícios de 2022 a 2025; e - Conhecimento do Relatório de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev - BB Previdência - 2º Semestre 2020.
18ª	- Avaliação do Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna; - Monitoramento das atividades referentes aos Planos Internos de Providências (PIP) da Auditoria Interna e das recomendações da Auditoria Independente; e - Conhecimento do Relatório de Ouvidoria julho/agosto 2021.
19ª	- Monitoramento da gestão de bens móveis (bens não localizados); e - Conhecimento do Programa de Integridade aprovado na 20ª Reunião Ordinária da DIREX, em 30/09/2021.
20ª	- Monitoramento da execução dos TED, com recomendações do COAUD para agilizar a execução.
21ª	- Recebimento e análise de informes da Secretaria Executiva sobre a atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD.
22ª	- Reunião conjunta com o CONFIS para Análise das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre de 2021; - Acompanhamento do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), a sua execução e o atendimento às suas recomendações; - Monitoramento das recomendações da Auditoria Independente; - Avaliação da evolução dos passivos contingentes, o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa; e

Sup.  

	- Acompanhamento do Inventário 2021, a Avaliação de bens imóveis e o Teste de Recuperabilidade (Impairment Test).
23ª	- Conhecimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2022; - Conhecimento do Relatório de Auditoria Operacional nº 6/2021 sobre o Planejamento Jornalístico; - Conhecimento sobre o 5º Ciclo do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-Sest); e - Conhecimento sobre o prêmio Ranking de Desempenho na Qualidade da Informação de Custos na categoria Empresas Estatais Dependentes.
24ª	- Conhecimento da PO 900/05, Política de Transações com Partes Relacionadas; e - Monitoramento das recomendações da auditoria externa realizada pela Ciset/PR, que migraram para a Controladoria-Geral da União (CGU).
Extra	Reunião com a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes, para avaliação de suas atividades, da manutenção de sua independência, a qualidade e adequação dos serviços prestados, relações com a administração da EBC e o cumprimento de cláusulas contratuais.

## 5. Resultados e Recomendações

O COAUD entende que a atuação dos órgãos estatutários da EBC e de sua gerência de gestão de riscos e controles internos, contribui de forma efetiva para o alcance do resultado positivo da empresa, em seus quatro últimos exercícios financeiros.

Quanto à demonstração contábil do exercício de 2021, o COAUD destaca que, apesar de ter sido um ano totalmente atípico, em função da pandemia, o resultado positivo alcançado pela EBC deve-se à contribuição efetiva da gestão, não somente na negociação de contratos, para a redução de despesas, com desembolso financeiro, mas também na adoção de políticas contábeis para a apropriação das despesas sem desembolso financeiro, como por exemplo, na contabilização das depreciações e provisões judiciais.

Destacam-se, também, os esforços da EBC na conclusão da política de regularização dos bens móveis não localizados, no desfazimento de imóveis de uso não operacional, no monitoramento e gestões para a baixa contábil dos TED e, no atendimento às normas CGPAR.

Com relação às recomendações, o COAUD atuou durante o exercício de 2021, dentro de suas atribuições, no monitoramento, na avaliação e supervisão de suas áreas de responsabilidade. Essas recomendações constaram de suas atas e, quando necessárias, foram informadas ao Conselho de Administração.

Em 2021, o COAUD não recebeu nenhuma denúncia, em seu canal, no que concerne às suas atribuições.





## 6. Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas e nas atividades desenvolvidas no período, ponderadas suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que as demonstrações financeiras trimestrais, bem como as demonstrações contábeis anuais, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração.


Os Sistemas de Controles Internos e de Gestão de Riscos têm sido objeto de atenção, por parte da Alta Administração da EBC, vêm sendo aprimorados e são efetivos e adequados ao porte e complexidade dos negócios.

A Ouvidoria emite relatórios bimestrais e anual e são objeto de apreciação pelo COAUD. Retratam o relacionamento transparente com o público interno e externo e o encaminhamento, com tempestividade, às áreas responsáveis pelas soluções às reclamações.

O cordial, respeitoso e profissional relacionamento existente entre a administração, a auditoria independente e o Comitê de Auditoria, concorreram para que a EBC pudesse apresentar bons resultados, divulgados em suas demonstrações financeiras, não existindo, até o momento, nenhuma divergência a ser relatada.

O corpo técnico, as metodologias, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado que a administração e a auditoria interna são efetivas no cumprimento de suas atribuições, e representam importantes componentes do sistema de controles internos.

Brasília, 21 de março de 2022.



**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Presidente do Comitê



**CEZAR FREITAS LOPES**  
Membro do Comitê



**MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Membro do Comitê